



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTÍCIAS
EM, 05 de OUTUBRO de 2006

DECRETO Nº 7.856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.598, de 29/06/92, publicado no Jornal de Hoje de 30/06/92 e republicado no Jornal Hora H de 25/03/94, referente à aposentadoria de **NAIR DE SOUZA E SILVA**, tendo em vista que o ato deve ser expedido através de Portaria, conforme art. 118, letra "a" da LOM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/06/1992.

Ref.: Processo nº 07/652/88

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2007.

V. DECRETO
Nº 4598/92